

Portaria de nº. 42, de 19 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Irará, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 35, inciso I da Lei Orgânica do Município de Irará, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 33, § 1º, inciso XXIX da Resolução nº 28 de 31 de maio de 1995, Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo neste Poder Legislativo, nos dias 22 e 23/06/2026, em virtude dos festejos do São João.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 19 de junho de 2026.

LUIZ SEVERINO DE JESUS
Vereador - Presidente